



C – 801.4
Ac – 1a
AI – 10a
GPI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital

Avenida Vitorino Freire, nº 2001 - Anexo C – Areinha – São Luís/MA – CEP 65.010-650.

ATO REGULAMENTAR GDFAS nº 001/2008

São Luís(MA), 15 de fevereiro de 2008.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas nesta cidade, em especial no dia 15 de fevereiro de 2008, coincidindo com a continuação das obras de recuperação da cobertura do Fórum “Astolfo Serra”, ocasionando danos na estrutura física do referido prédio,

RESOLVE:

1. Determinar a suspensão do expediente e dos prazos judiciais para todos os efeitos, no dia 15 de fevereiro de 2008, em todas as Varas Trabalhistas desta Capital, a partir das 9:30 horas, ficando resguardada a restituição dos prazos vencidos nesta data.

2. Determinar, ainda, que o Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas deste Fórum, continue mantendo seu expediente normal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Juíza Diretora do Fórum “Astolfo Serra”